DECRETO LEGISLATIVO Nº 452/2019

*Oficializa a denominação de **Rua João Martins Leitão** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Jabuti**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua João Martins Leitão*** uma artéria do Município de Eusébio, com início no encontro entre as ruas Marino Albuquerque e Lírio Jadoski, no bairro ***Jabuti***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 077/2019
Autor: Vereador Nonato Xilito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 452/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO451

